

ATO TRT GP Nº 196/2005

João Pessoa, 06 de dezembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativas ao exercício de 2005, anteriormente aprazadas para 28.11.2005 a 26.01.2006, restando-lhe um saldo de 52 (cinquenta e dois) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente